



# Grupo Rádio Brasil PAPA DELTA

Fundado em 20/03/1996

Grupo de Operadores do Rádio Cidadão

E-mail [papadeltabrasil@gmail.com](mailto:papadeltabrasil@gmail.com)

Caixa postal 108658 – Cep: 24710-971 – São Gonçalo-RJ



## NORMAS DA REDE DE EMERGÊNCIA DO RÁDIO CIDADÃO – REDERC

### 1- OBJETIVO

A REDE DE EMERGÊNCIA DO RADIO CIDADAO, ora denominada REDERC, é uma rede formada por operadores da faixa do Rádio Cidadão, na condição de voluntários que, com os seus equipamentos, se colocam à disposição da Defesa Civil por ocasiões de catástrofes para prover comunicações emergenciais, de acordo com a Resolução nº 578, de 30 de novembro de 2011, atualizada em 11 de agosto de 2020.

### 2 - PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar da REDERC todo o operador da faixa do Rádio Cidadão, na condição de voluntário, que tenha licença operacional outorgada e expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, e que preencha o formulário de adesão no link <https://grupopapadelta.com/rederc/>.

### 3 – SUBORDINAÇÃO

3.1 Os integrantes da REDERC ficarão subordinados operacionalmente à Defesa Civil do seu município.

3,2 Os coordenadores municipais da REDERC se reportarão diretamente ao coordenador nacional da REDERC.

3.3 A designação dos coordenadores municipais da REDERC será feita pelo coordenador nacional.

### 4 - FREQUÊNCIAS DE QRV DOS NOSSOS MUNICÍPIOS

Canal (9) Frequência 27.065 kHz (AM)

### 5 – FREQUÊNCIAS DE COMUNICAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Canal (20) Frequência 27.205 KHz (USB)

Canal (71) Frequência 27.765 KHz (USB)

### 6 - TREINAMENTO

6.1 Os coordenadores municipais deverão participar de treinamentos simulados junto com a Defesa Civil de seu município.

6.2 Serão ministradas palestras de comunicações de emergência online.

## 7 - FISCALIZAÇÃO DA REDE

A REDERC submete-se à fiscalização prevista em Lei pela Agência Nacional de Telecomunicações– ANATEL

FRANCISCO JACSON DOS SANTOS

PY1PDF/PX1I2085

Presidente do Grupo PAPA DELTA